



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
EXAME

EXAME DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 432/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0049.593892/2021-66

OBJETO: Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais, com vistas a atender a demanda do Núcleo de Lavanderia e Costura do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, por um período de **12 (doze) meses**.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 20/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 23.02.2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento/impugnação enviado por e-mail por empresas interessadas.

Os questionamentos foram encaminhados a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (SESAU-CAP), que se manifestou da seguinte forma:

1. QUESTIONAMENTO – Empresa A (0033682487 e 0033684306)

"[...]

Em atenção ao edital que trata da licitação de material de costura e lavanderia, gostaríamos de saber se há a possibilidade de serem entregues apenas agulhas overlock, tendo em vista que um dos fabricantes afirmou que tanto interlock quanto overlock atendem às necessidades de ambas as máquinas. Também gostaríamos de saber se a cor azul natîe pode ser substituída pelo azul turquesa, em razão de também ter sido informado por um dos fornecedores que o tom é o mesmo, mudando apenas a nomenclatura. Desde já agradecemos os esclarecimentos.

...

Ainda sobre as dúvidas enviadas por meio da mensagem anterior, os fabricantes alegam não existirem, para máquinas interlock e overlock uma numeração menor do que 9. Necessitamos de esclarecimentos quanto a isso, tendo em vista que, nem no mercado local, nem nos contatos com os fornecedores de outros estados essa numeração 6 foi encontrada.

[...]"

RESPOSTA: A SESAU, por meio da CAP, se manifestou (0033801400):

"[...]

Em atenção ao esclarecimento 0033755932, vejamos:

ELÁSTICO NÚMERO 14: R. Poderá ser substituído pela numeração 15.

AGULHAS DE MÃO: R. Não estamos mais utilizando este tipo de agulha, devido a morosidade do processo.

AGULHAS DE MÁQUINA RETA: R. Informamos que a máquina é industrial e que a numeração 28,6mm poderá ser substituída pelas numerações 14 e 16mm, sendo a agulha de cabo grosso.

AGULHAS DE MÁQUINA OVERLOCK E INTERLOCK- MODELO DCX27-NUMERO 06: R. A numeração 06 poderá ser substituída pela numeração 09. Quanto a quantidade de unidades por pacote, conforme

informado não existe pacotes com 20unid e sim com 10unid, informamos que poderá ser cotado de acordo a disponibilização dos fabricantes.

LINHA AZUL NATIÊ: R. Segue em anexo fotos com a cor azul natiê.

Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição para maiores esclarecimentos caso faça-se necessário.

[...]"

2. QUESTIONAMENTO – Empresa B (0033694383)

"[...]

Bom dia: solicito esclarecimento quanto a numeração das agulhas no edital de costura , razão das seguintes: 28 ,6 de costura reta os fabricantes alegam que não a produção não tem os distribuidor, não entra no mercado, e até mesmo não as importa agulhas de mão : 3,6 e 6,1, não fábrica mais tem se. Número fechado , quanto as agulhas: Overclock,e interlok os fabricantes só produz a partir do número 09 para ambas. Obg.

[...]"

RESPOSTA: A SESAU, por meio da CAP, se manifestou (0033851664):

"[...]

Solicitamos a alteração dos itens relacionados abaixo, no Termo de Referência 0033276131, segue tabela com respectivas alterações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA
0001	Agulha para costura manual; Tamanho misto variando de 3,5 mm a 6,1 mm. Envelope contendo 20 unidades.	Excluir este item	
0002	Agulha para máquina industrial de costura reta ; Cabo grosso, Tamanho misto variando de 14 mm a 16 mm.	Unid.	300
0003	Agulha para máquina de costura overlock. Modelo DCx27, nº 09.	Unid.	340
0004	Agulha para máquina de costura interlock. Modelo DCx27, nº 09.	Unid.	120
0005	Elástico; Cor branca; Numero 15; Peça com 100 m.	Peça	108

[...]"

3. QUESTIONAMENTO - EMPRESA C (0033734352)

"[...]

Solicito a correção da numeração das agulhas constantes no edital, tendo em vista não existirem no mercado as numerações apresentadas. Grata.

[...]"

RESPOSTA: A SESAU, por meio da CAP, se manifestou (0033801400):

"[...]

Agulhas de Mão: Não utilizamos mais este tipo de agulha, devido morosidade do processo.

Agulhas de Máquina Reta: Informamos que a Máquina é Industrial, a numeração solicitada poderá ser substituída pelas numerações 14 e 16 mm, sendo agulhas de cabo grosso.

Agulhas de Máquina Overlock e interlock: A numeração 06, solicitada, poderá ser substituída pela numeração 09.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos á disposição pra maiores esclarecimentos caso faça-se necessário.

[...]"

4. DA DECISÃO

Assim, pelos motivos expostos, conheço o esclarecimento, por tempestivo, para, no mérito, conceder-lhe provimento, no que concerne a **ALTERAÇÃO NO DESCRITIVO DOS ITENS, e publicar o NOVO EDITAL, conforme ADENDO MODIFICADOR Nº 1 (0034861027), bem como, inserir anexo ao Termo de Referência, a imagem dispendo como cor de referência AZUL NATIÊ.**

Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/21, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 19/01/2023

HORÁRIO: 09h30min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9241 ou pelo e-mail: epsilon.supel@gmail.com

Porto Velho - RO, 05 de janeiro de 2023.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Pregoeira da Equipe ÉPSILON/SUPEL/RO

Mat. 300114886



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Pregoeiro(a)**, em 05/01/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034881461** e o código CRC **D05AE0AC**.